PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE À PASTORA IVANDA KELLER SCHREIBER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santa-mariense à **PASTORA IVANDA KELLER SCHREIBER.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 43ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2023.

TEODORO HAMMER
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31/2023, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE À PASTORA IVANDA KELLER SCHREIBER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadã Santa-mariense à Pastora Ivanda Keller Schreiber, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A homenageada nasceu no dia 09 de abril de 1978, no município de Colorado D'Oeste- Rondônia. É filha de Evanildo Keller e Nilza Pittelkow Keller. Se casou com Joadir Schreiber no dia 26 de julho de 2002 na Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Bom Pastor- Espigão D'Oeste-Rondônia, pelo Pastor Claudir Burmann, cujo lema bíblico de casamento foi: “O amor é paciente e bondoso. O amor não é ciumento, nem orgulhoso, nem vaidoso"(1 Coríntios 13.4). Foi abençoada com duas filhas: Letícia Keller Schreiber de 18 anos e Sara Cristina Keller Schreiber de 9 anos.

Ivanda foi batizada em 28 de maio de 1978 na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Colorado D'Oeste-Rondônia,pelo pastor Oto Ramminger e fez a sua confirmação em 19 de Abril de 1992 na Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Bom Pastor-Espigão D'Oeste-Rondônia, recebendo a benção pelo pastor Valdemar Schultz. O seu lema bíblico de Confirmação foi: “Quem crer em mim, como diz a escritura, do seu interior fluirão rios de água viva" (João 7.38).

Ivanda tem faculdade Superior em Teologia e atualmente é Ministra Religiosa da IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil). Formada em Bacharel em Teologia em 04 de Dezembro de 2009, na Faculdade Superior de Teologia em São Leopoldo no Rio Grande do Sul e colocação de grau em 12 de dezembro de 2009. Foi ordenada ao Ministério Pastoral em 18 de Marco de 2012 na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Rolim de Moura-Rondônia.

A história de vida de Ivanda começa bem cedo. Dos seus 6 irmãos, ela é a primogênita. Quando criança, morava na roça no Linha 19, onde ela e seus irmãos tinham que andar por cerca de 4 (quatro) quilômetros a pé para ir à escola. Mas a distância não era nenhum problema e muito menos um impeditivo, pois na companhia de colegas de escola o trecho em questão se realizava com muitas aventuras, muitas brincadeiras, além de deliciosas frutas que eles colhiam e comiam pelo caminho até chegar à escola. E assim a jovem Ivanda concluiu o seu ensino fundamental.

Com 18 anos Ivanda saiu do seu Estado de Rondônia e com muita coragem e força de vontade foi estudar em Lagoa de Serra Pelada em Afonso Cláudio-Espírito Santo na ADL (Associação Diacônica Luterana), a qual concluiu seus estudos em dezembro de 2000. Em janeiro de 2001 foi estudar no Instituto Bethesda em Pirabeiraba - Santa Catarina, no curso de Auxiliar de Gerontologia concluindo o curso em janeiro de 2002. Foi então que em fevereiro de 2004 iniciou os seus estudos na Faculdade Superior de Teologia.

E esse foi o caminho que Ivanda percorreu até chegar ao que ela é hoje: Pastora Luterana. Durante sua trajetória muitas pessoas foram muito importantes, em primeiro lugar Deus por abençoar os seus sonhos e o seu caminho, segundo lugar aos seus pais (Evanildo e Nilza) que lhe deram a benção para que pudesse ir mundo a fora na busca por seus sonhos.

Depois da Formação em Teologia, Ivanda realizou o PPHM (Período Prático de Habilitacão ao Ministério) em Fraiburgo-Santa Catarina, na Paróquia de Rio

das Antas. Trabalhou no Sínodo da Amazônia, na Paróquia Princípio da Esperança em Rolim de Moura-Rondônia até julho de 2015 e de agosto de 2015 trabalhou no 2° CAM (Campo de Atividade Ministerial) na Paróquia Unida em Caramuru - Santa Maria de Jetibá- ES. Ivanda ficou em Caramuru até 2017. Foi então que ela se tornou pastora na Paróquia de Barracão do Rio Possmoser desde 2017, onde ela é coordenadora da UPMF (União Paroquial Mata Fria) e também é Secretária do Sínodo Espírito Santo a Belém.

A homenageada estudou muito e por muitos lugares passou onde aprendeu um pouco mais e deixou um pouco de si, principalmente para as pessoas com quem conviveu nessa caminhada. É pastora e tem amor à sua profissão. Trabalha com alegria e tem como lema contagiar todas as pessoas com essa alegria. Tem ainda muitos sonhos e planos a realizar, e tem esperanças que com esse ministério que Deus lhe chamou para servir, não apenas realize seus sonhos, mas os sonhos e esperanças de muitos irmãos e irmãs que estão juntos nessa caminhada.

Ivanda Keller Schreiber merece o título de Cidadã Santa-mariense por sua simplicidade, honestidade, perseverança, força de vontade e fé, por sua luta e seu trabalho à frente da igreja bem como por ser um exemplo, uma representante de sua comunidade, uma representante de tantas mulheres, que lutam por melhorias para a comunidade de Barracão e principalmente por desenvolver um trabalho exemplar ministrando a palavra de Deus neste município, preenchendo os corações de nossos pomeranos com o amor e a palavra, abastecendo a fé da população de Santa Maria de Jetibá.

Sendo assim, nada mais justo que prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho pelos seus trabalhos em prol desses munícipes, em especial por seu comprometimento efetivo nas ações pastorais, que busca elevar o conceito religioso nas famílias, como instrumento para guiá-las ao melhor convívio familiar e social.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2023.

TEODORO HAMMER

Vereador - PSD